



**Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo**  
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

**EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADAS**

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

EMPRESA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO
<p><b>ACC MEDICINA E SAÚDE LTDA</b> CNPJ nº: 53.288.564/0001-38.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>ANDRESSA C F PIRES SEVIÇOS MÉDICOS LTDA -</b> CNPJ nº: 53.027.028/0001-89.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>25/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ALEXANDER HAYATO BABA EIRELI</b> CNPJ: 13.193.687/0001-70</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b> <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b> <b>3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

		<p><b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>3.4)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira</p> <p><b>3.5)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>		
<p><b>ANDRADE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº 47.325.984/0001-44</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>ANA CAROLINE PAZOTI LTDA.</b> CNPJ nº: 53.325.616/0001-07.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	12/01/2024	11/11/2027

<p><b>ANNA CAROLYNE PEREIRA DA COSTA NEVES.</b> CNPJ nº: 45.134.803/0001-77.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>09/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS S/S UNIPessoal LTDA</b> CNOJ nº 51.109.310/0001-80</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia</b>, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b> <b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. <b>2) Nefrologia:</b> <b>2.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, conforme escala. <b>2.2)</b> A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE. <b>2.3)</b> Realização de passagem de cateter <b>de hemodiálise de curta permanência:</b> R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>01/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>AKAMINE E GANIKO ASSISTÊNCIA EM CURURGIAS LTDA.</b> CNPJ nº: 03.977.529/0001-58</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos para realização de mutirão de cirurgias</b> a serem realizadas em um único dia até 05 (cinco) cirurgias de média e alta complexidade ou até 07 (sete) cirurgias de baixa, média e alta complexidade nas dependências da CONTRATANTE, em data e horário previamente definidos pela CONTRATANTE. <b>1.1)</b> A CONTRATADA disponibilizará toda equipe médica responsável para a prestação de serviços de modo integral, inclusive anestesiológicos e os médicos responsáveis para a realização de consulta pré e pós-operatória.</p>	<p><b>1) Será pago o valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de mutirão de cirurgias nos termos do objeto contratual.</b> <b>1.1)</b> Na possibilidade de quantidade de cirurgias excederem no dia do mutirão, será pago de modo proporcional por cirurgia excedente.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA</b> CNPJ nº: 41.948.731/0001-40</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/08/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ANALU GOMES SANTOS</b> CNPJ nº: 29.639.379/0001-66.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</b> <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>19/08/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>A.M.J.U. MEDICINA INTEGRADA LTDA</b> CNPJ nº: 07.418.504/0001-75.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b>  <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>12/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ATARAXIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 53.301.981/0001-73</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>08/04/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>AYRES &amp; GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 39.155.082/0001-89.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Neurologia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.104,00 (um mil e cento quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados;  <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>	<p>09/02/2024</p>	<p>11/11/2024</p>

<p><b>AYRES JUNIOR &amp; VIEIRA LTDA</b> 18.633.399/0001-03</p> <p>CNPJ:</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>3) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre as 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>AYUB &amp; ANTUNES S/S LTDA</b> 21.119.957/0001-21</p> <p>CNPJ:</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>3) Prestação de serviços médicos e coordenação</b> na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre as 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) Cirurgia geral:</b> <b>3.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). <b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

	<p>externa para troca de sondas;</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>5) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>“objeto/especialidade”;</p> <p><b>3.2) Coordenação:</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais).</p> <p><b>4) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>4.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>4.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>4.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p><b>5) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>5.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>		
<p><b>BM FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS</b> LTDA - CNPJ nº: 53.312.887/0001-10.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>12/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>BEATRIZ NERY NASCIMENTO</b> 36.140.081/0001-72</p>	<p>CNPJ: 1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>BBC - SAÚDE DA MULHER LTDA.</b> CNPJ nº: 35.165.754/0001-86</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>BRUNA CAROLINA DA SILVA COSTA LTDA</b> CNPJ nº: 42.598.867/0001-30.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>30/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>BRUNO JORDÃO DA SILVA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 46.401.262/0001-69</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;"><b>BONILHA &amp; IRINEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 24.703.805/0001-60</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica e coordenação na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos de <b>hematologia</b> conforme Anexo II mediante prévia autorização do Diretor Técnico e Administração Hospitalar;</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos e <b>gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR.</b></p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>1.4)</b> Responsabilidade Técnica e Coordenação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais;</p> <p><b>1.5)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>1.6)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p><b>2) Hematologia:</b></p> <p><b>2.1)</b> De acordo com Anexo II.</p> <p><b>3) Clínico Geral:</b></p> <p><b>3.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>3.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>3.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
---	---	---	---	---

<p><b>CAIO HUGO JUBRAN MOURA.</b> CNPJ nº: 14.376.001/0001-40.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação <i>in loco</i> em pacientes internados. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b> <b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações <i>in loco</i>, realizado em qualquer dia da semana; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHS – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CADENA &amp; SENS S/S LTDA</b> 18.293.481/0001-36</p>	<p>CNPJ: <b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, <i>in loco</i>, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CAIO RUSTICHELLI CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b> CNPJ: 38.119.961/0001-92</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>1.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CAMPOS E MAKYAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.640.043/0001-68.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p>	<p>01/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
		<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00</p>		

<p><b>CAMI - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ITAPETININGA S/S LTDA</b> CNPJ: 60.113.925/0001-70</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado <b>3) Cirurgia geral:</b> <b>3.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) <b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. <b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</b> <b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CRISLANE MARQUENY DE SOUSA.</b> CNPJ nº: 36.670.539/0001-03.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>3) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria da maternidade:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>3) Pediatria geral:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CRISTIANE AKAGUI LTDA</b> 42.142.280/0001-12</p> <p>CNPJ</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CARDIORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.435.096/0001-07.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Nefrologia:</b> <b>2.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE. <b>2.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CINTIA VIANA DO PRADO LTDA.</b> CNPJ nº: 45.777.203.0001-27.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na PEDIATRIA DA MATERNIDADE</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2) Prestação de serviços na especialidade PEDIATRIA GERAL</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro. <b>3) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) Clínico Geral:</b> <b>3.1) Pronto atendimento:</b> <b>3.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>3.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>02/06/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CASTRO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESOAAL LTDA</b> CNPJ nº 38.498.836/0001-30</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e responsável de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b>, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento. <b>2) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b> <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b> <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade. <b>1.5) Responsável:</b> R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) fixo mensais. <b>2) Clínico Geral:</b> <b>2.1) Pronto atendimento:</b> <b>2.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

		<p><b>2.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>2.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>		
<p><b>COTARELLI &amp; CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>  CNPJ: 18.712.580/0001-05</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>4) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia,</b> de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira  <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.  <b>4) Nefrologia:</b> <b>4.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE;  <b>4.2)</b> R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais pela Coordenação da especialidade de Nefrologia  <b>4.3)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLR - CENTRAL DE LAUDOS RADIOLOGICOS LTDA</b> CNPJ nº: 40.189.957/0001-42</p>	<p>1) Prestação de serviços profissionais médicos (telemedicina), na especialidade de <b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>, através da redação de laudos a distância</p>	<p><u>TABELA DE VALORES</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CENTRO ITAPETININGANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA</b> CNPJ: 16.922.606/0001-14</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade de <b>anestesiologia</b>.</p>	<p><b>1) Anestesiologia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;  <b>1.3) Cirurgias eletivas:</b>  <b>1.3.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ato anestésico;  <b>1.3.2)</b> R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta pré-operatória.  <b>1.4)</b> Coordenação R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA DR. JEANDRO LTDA.</b> CNPJ nº: 51.757.001/0001-16</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>radiologia</b> com realização de exames e confecção de laudos:  <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b>  <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>03/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA</b> CNPJ: 58.986.803/0001-47</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b> <b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA DO CORAÇÃO CASTANHO &amp; DIMAS LTDA</b> CNPJ: 28.038.559/0001-20</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos de <b>realização de exames de ecocardiograma</b> em pacientes internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro. <b>3.1)</b> Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pela Administração Hospitalar ou Gerência Assistencial.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas <b>3) Ecocardiograma:</b> <b>3.1)</b> R\$ 100,00 (cem reais) por exame realizado em pacientes internados; <b>3.2)</b> R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra; <b>3.3)</b> R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA LEVY BERZAGHI LTDA</b> 10.504.877/0001-73</p>	<p>CNPJ:</p> <p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.620,00</b> (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</b></p> <p><b>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00</b> (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA MÉDICA FERRÃO &amp; DAMÁSIO S/S LTDA</b> CNPJ: 16.492.301/00001-10</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</b></p> <p><b>4.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</b></p> <p><b>4.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.650,00</b> (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3) R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p><b>2) Vascular:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 840,00</b> (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>2.2) Produção SUS: 100%</b> (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas ALHS – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.</p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>3.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>3.1.2) Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00</b> (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

	<p>operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>5) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>6) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>4) Cirurgia geral:</b></p> <p>4.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p>4.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>5) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>5.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>oras de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>6) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>6.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>6.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>6.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>		
<p><b>CLÍNICA MÉDICA LOTFI DE TATUÍ LTDA</b> CNPJ: 07.416.824/0001-96</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA MÉDICA LAUANA MASCHIETTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.</b> CNPJ nº: 51.616.585/0001-00.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetria:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>02/07/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA MÉDICA ITAPETININGA ASSOCIADA S/S LTDA.</b> CNPJ nº: 05.981.237/0001-14.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I; <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>1.4)</b> Responsabilidade Técnica Substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; <b>1.5)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. <b>1.6)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA MÉDICA CAROLINA GROTHE LTDA</b> CNPJ nº: 53.206.473/0001-06.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>16/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA TAMBELLI PIRES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.479.556/001-07.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA MÉDICA M. CARNEIRO LTDA. - ME</b> CNPJ: 28.813.869/0001-74</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA NASCER SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA. - ME</b> CNPJ: 09.506.747/0001-90.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> (sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário).</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>3) Pediatria da maternidade:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>3.3)</b> Coordenação: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais fixo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>D C SALEM SERVIÇOS MÉDICOS</b> 39.474.228/0001-59.</p>	<p>CNPJ: <b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DRA CAMILA BARBOSA LTDA.</b> CNPJ nº: 48.667.601/0001-89.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>06/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>DR MATHEUS DAVILLA GALAPI LTDA.</b> CNPJ nº: 49.707.849/0001-99.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>15/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DIEGO ROBERTO CALSONE.</b> CNPJ nº: 24.995.674/0001-31.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>28/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DE VITA &amp; MEDEIROS MÉDICOS ASSOCIADOS</b> CNPJ: 26.261.884/0001-21</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>DEL GUERRA MED LTDA. - ME</b> 22.854.200/0001-44</p>	<p>CNPJ:</p> <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.3)</b> Coordenação (Emergência): R\$ 5.133,33 (cinco mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) fixo mensais. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b> <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> 33.403.966/0001-29</p>	<p>CNPJ:</p> <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>DUOCLIN CLÍNICA GINECOLÓGICA LTDA.</b> CNPJ nº: 11.514.212/0001-03.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA</b> CNPJ: 44.663.158/0001-17</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia</b> simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde. <b>2) Prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica dos serviços de radiologia</b>, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica. 2.1) Prestação de serviços médicos e <b>realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada</b>, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>EXAME COM LAUDO</b> Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00 <b>LAUDO</b> Tomografia R\$ 37,00 <b>2) Responsabilidade técnica dos serviços de radiologia:</b> <b>2.1)</b> R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) fixo mensal; <b>2.2)</b> Inclui-se no valor total a ser pago todos os serviços descritos no item 2 e 2.1 do OBJETO, no limite de realização de 100 (cem) laudos de raio-x simples; <b>2.3)</b> Para laudos de raio-x simples acima do limite estabelecido e laudos de raio-x contrastado aplica-se unitariamente o valor abaixo: <b>LAUDO RAIOS X</b> R\$ 10,00 <b>LAUDO RAIOS X CONTRASTADO</b> R\$ 20,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ELNESER &amp; GANEM LTDA.</b> CNPJ nº: 03.332.858/0001-41</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>ERIC QM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.534.146/0001-03</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>FLORES COLARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 52.838.614/0001-40.</p>	<p><b>1))</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO.</b> CNPJ nº: 27.700.895/0001-23.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>1.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>G.A CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME</b> CNPJ: 05.514.275/0001-67</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e coordenação</b> na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia; <b>1.4)</b> Coordenação R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) fixo mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>GALVÃO SERVIÇOS DE SAÚDE ITAPETININGA LTDA.</b> CNPJ nº: 28.619.980/0001-24.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>GUILHERME ANTONIO NUNES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 53.305.053/0001-87.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>GASTRONEW ASSOCIADOS S/S LTDA - ME</b> CNPJ: 23.201.711/0001-20</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e coordenação</b> na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico</b>, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1) O</b> ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>3) Prestação de serviços médicos e realização de exames de endoscopia e colonoscopia</b>, realizados em pacientes maiores de 10 (dez) anos, oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde, com fornecimento pela CONTRATADA de recursos necessários para a execução dos mesmos, inclusive equipamentos, relacionados no Anexo II, realizando exames de urgência, quando solicitado pela Direção Técnica e NIR (Núcleo Interno de Regulação de Leitos) do hospital.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1) R\$ 2.452,54</b> (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). <b>1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</b> <b>1.2) Coordenação:</b> R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b> <b>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b> <b>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</b> <b>3) Prestação de serviços médicos e de exames de endoscopia e colonoscopia:</b> <b>3.1) R\$ 31.000,00</b> (trinta e um mil reais) mensais fixos para disponibilização de profissionais médicos e auxiliar capacitado para plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento nas urgências e emergências, para realização de <b>18 (dezoito) exames mensais de endoscopia e 02 (dois) exames mensais de colonoscopia</b>, com fornecimento de equipamento e insumos necessários para a realização dos referidos exames; <b>3.2) Nas hipóteses de os procedimentos realizados ultrapassarem o limite de exames estabelecido no item 3.1, fica estabelecido entre as partes o seguinte:</b> <b>3.2.1) 350,00</b> (trezentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Endoscopia; <b>3.2.2) 550,00</b> (quinhentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Colonoscopia. <b>3.3) Na ocorrência de menor número de endoscopias do que o contratado no item 3.1, poderá ocorrer compensação de colonoscopia por endoscopias, sem prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</b></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>GABRIELLA ZACCARELLI MÉDICA LTDA</b> CNPJ nº: 52.240.290/0001-44.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2) R\$ 1.650,00</b> (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3) R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>12/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>GLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 52.840.002/0001-92</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>21/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>GIULIA TAMBELLINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº: 52.945.152/0001-60</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>H F DOS SANTOS SIMÃO LTDA</b> - CNPJ nº: 40.192.662/0001-25</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>25/11/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>HARISON F.S SIMÃO LTDA</b> CNPJ nº: 53.294.028/0001-45</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>29/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>HEALTH SENTEIO LTDA</b> 43.626.915/0001-10</p>	<p>CNPJ:</p> <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>IARED &amp; GRANUZZO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S/S LTDA.</b> CNPJ nº: 28.198.759/0001-40.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico</b>, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de urologia</b>, consistente em visitas e avaliação de pacientes, mediante solicitação do médico plantonista, e realização de procedimentos cirúrgicos.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>3) Urologia:</b> <b>3.1)</b> R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação; 3.2) Procedimento cirúrgico de urgência de pequeno porte: <b>3.2.1)</b> R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento; <b>3.3) Procedimento cirúrgico de urgência de grande porte:</b> <b>3.3.1)</b> R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>INFECTOCONTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 28.039.884/0001-07</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de infectologia.</b></p>	<p><b>1) Infectologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 10.702,14 (dez mil e setecentos e dois reais e quatorze centavos) reais fixo mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>JACKSON DIEGO MAIA SOARES</b> 30.776.787/0001-49</p> <p>CNPJ nº</p>	<p><b>1) Gerência Médica</b> – Responsável Técnico do HOSPITAL – 20 horas semanais; <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>3) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p>	<p><b>1) Gerência Médica:</b> R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – 20 horas semanais. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) Clínico Geral:</b> <b>3.1) Pronto atendimento:</b> <b>3.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>3.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JESSICA SILVA CLÍNICA MÉDICA.</b> CNPJ nº: 27.193.288/0001-14.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais,</b> de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>10/11/2022</p>
<p><b>JESSICA B.S. DE V. E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS</b> CNPJ: 34.532.710/0001-84</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 39.800.739/0001-13</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.</b> CNPJ nº: 47.694.697/0001-01</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA</b> 25.072.016/0001-30</p>	<p>CNPJ:</p> <p><b>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>JOÃO PEDRO BOTTINI LTDA.</b> CNPJ nº: 47.148.647/0001-29.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.650,00</b> (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3) R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JORGE BLANCO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.</b> CNPJ nº: 44.930.603/0001-68</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>J.T.T SERVIÇOS, EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 35.313.171/0001-55.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b>  <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p>	<p><b>1)Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JULIO VEDIA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA</b> CNPJ: 44.930.161/0001-50</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>KIAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.</b> CNPJ nº: 30.457.363/0001-11</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>KAREN CRISTHIE DE OLIVEIRA CESAR.</b> CNPJ nº: 28.094,312/0001-20</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b>  <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LUIZ EDUARDO GUIMARAES AVILA SERVIÇOS MÉDICOS.</b> CNPJ nº: 32.846.736/0001-71.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetria:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>06/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;">LD SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME CNPJ: 19.834.520/0001-28</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetria</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p><b>3) Ginecologia e Obstetria:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
---	---	---	---	---

<p><b>LIFE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 42.709.065/0001-50.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</b></p> <p><b>3.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</b></p> <p><b>3.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</b></p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> <p><b>5) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade clínica médica.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.650,00</b> (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3) R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00</b> (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1) R\$ 2.452,54</b> (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p><b>3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</b></p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</b></p> <p><b>4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00</b> (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>5) Clínica Médica:</b></p> <p><b>5.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>5.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p><b>5.3) Coordenação: R\$ 6.600,00</b> (seis mil e seiscentos reais) fixo mensais;</p> <p><b>5.4) Plantão de visita horizontal in loco: R\$ 120,00</b> (cento e vinte reais) por hora, limitada a 04 (quatro) horas diárias, podendo serem realizadas de segunda a domingo, restrito a no máximo 03 (três) visitas por semana.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	---	--	-------------------	-------------------

<p><b>LWR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> 48.829.354/0001-70</p>	<p>CNPJ nº: 1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA –</b> CNPJ nº: 24.736.881/0001-71.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>10/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>L.C.A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.705.788/0001-68.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.012.075/0001-19.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>LPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> 31.688.114/0001-08</p>	<p>CNPJ: 1) Prestação de <b>serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada</b>, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de confecção de laudos para exames:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento in loco, quando acionado, no prazo máximo de 01 (uma) hora;  <b>1.2) Exames e laudos:</b>  LAUDO RAIOS X R\$ 10,00  LAUDO RAIOS X CONTRASTADO R\$ 20,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LPR CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA. - ME</b> CNPJ: 09.254.493/0001-60</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b>  (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade;  <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00  <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;  <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>LUIS AMERICO MEDINA VELEZ</b> 26.137.288/0001-34</p> <p>CNPJ:</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARIANA SUKESSADA LTDA</b> CNPJ nº: 53.968.019/0001-92.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>06/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.</b> CNPJ nº: 27.042.421/0001-31.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços e coordenação na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2.3)</b> Coordenação: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais fixos.</p>	<p>01/06/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARIANA PANTOJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 55.441.313/0001-77.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>07/06/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MARINA AKITI RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 45.419.617/0001-84</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARCIO HENRIQUE EDAES SIMÕES RODRIGUES &amp; CIA LTDA. - ME</b> CNPJ: 07.909.512/0001-14</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; <b>1.1)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.2)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARQUES &amp; ROBERT CLÍNICA MÉDICA LTDA</b> CNPJ: 29.473.339/0001-97</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.2)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MARIELLE INFECTOLOGIA LTDA</b> CNPJ nº: 54.941.373/0001-96</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>30/04/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARCELO CAMARINHA NOGUEIROL &amp; CIA LTDA.</b> CNPJ nº: 18.197.972/0001-83.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria.</b></p>	<p><b>1) Psiquiatria:</b> <b>1.1)</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais) fixo mensal, para realização de plantões diários de 24h (vinte e quatro horas) à distância, com avaliações in loco.</p>	<p>05/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARTINS OLIVEIRA &amp; BUENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 31.067.673/0001-92</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia,</b> de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>1.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MARTINS DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME</b> CNPJ: 22.881.279/0001-00</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> nº: 32.201.267/0001-33</p>	<p>CNPJ <b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE. <b>1.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MEDCLIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 16.884.270/0001-42</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MEDMOREIRA LTDA</b> 45.056.811/001-42</p>	<p>CNPJ: <b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MENDES E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b> CNPJ: 36.042.052/0001-78</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
--	--	---	-------------------	-------------------

<p><b>MED - LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA</b> 11.138.004/0001-57</p>	<p>CNPJ:</p> <p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 08.423.639/0001-91</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e <b>coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetria</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia;</p> <p><b>1.4)</b> 1.4) R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) fixo mensal</p> <p><b>1.4)</b> R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) fixo mensal.</p> <p><b>2) Ginecologia e Obstetria:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>M.J. ALMEIDA MATHEUS CLÍNICA MÉDICA LTDA.</b> CNPJ nº: 27.000.228/0001-38</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>16/06/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MOUCACHEN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 04.554.363/0001-20</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 4) Prestação de serviços médicos em <b>medicina do trabalho</b>.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

		<p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p> <p><b>4) Medicina do Trabalho:</b> R\$ 6.117,00 (seis mil e cento e dezessete reais) mensais</p>		
<p><b>MISTRETTA RGH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 14.761.398/0001-93.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p><b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	24/02/2024	11/11/2027
<p><b>MICHELE CRISTIANE HAMAUE - EIRELI.</b> CNPJ nº: 23.057.563/0001-11.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	15/11/2022	11/11/2027

<p><b>MR - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA</b> CNPJ: 13.699.486/0001-40</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ginecologia e obstetrícia.</b> <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>2.1.3)</b> Coordenação: R\$ 6.540,00 (seis mil reais) mensais fixo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>NM SERVIÇOS MÉDICOS DE ITAPETININGA LTDA</b> CNPJ nº: 29.120.400/0001-12</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.3) Coordenação (Emergência):</b> R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p>	<p>22/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>NEUROFORM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 18.010.441/0001-30</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente.</p>	<p><b>1) Neurologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.104,00 (um mil e cento quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas ALH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ORSI DO AMARAL MEDICE CARE LTDA .</b> CNPJ nº: 50.389.614/0001-85</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>2.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>2.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 3) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. 4) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>1.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado <b>2) Cirurgia geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>2.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>4) Clínico Geral:</b> <b>4.1) Pronto atendimento:</b> <b>4.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>4.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>4.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>4.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>4.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>20/04/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>PAULA ALGUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 40.632.406/0001-01.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b> <b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PALOMA DE BRITO SEVIOLI SERVICOS MEDICOS</b> CNPJ: 44.547.274/0001-70</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>PAULO MAURILIO LOPES MARTINS JUNIOR LTDA</b> CNPJ nº: 53.469.740/0001-38</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>25/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE CASTRO.</b> CNPJ nº: 37.465.401/0001-27</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>19/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>PEDRO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA LTDA.</b> CNPJ nº: 49.203.445/0001-68</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>21/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PAULO AYRES RIBAS NETTO</b> 15.872.209/0001-12</p>	<p>CNPJ: <b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</b> <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>P H A CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 46.974.252/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 47.399.264/0001-23.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>23/03/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>PEDRAZAS E MENDEZ LTDA. - ME 21.196.681/0001-85</p> <p>CNPJ:</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I, conforme plantão apontado pela coordenação;</p> <p>4) Prestação de <b>serviços médicos e coordenação de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>1.3)</b> Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</p> <p><b>4.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;</p> <p><b>4.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.</p> <p><b>4.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.</p> <p><b>4.4)</b> Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</p> <p><b>4.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;</p> <p><b>4.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> <p><b>4.5)</b> Coordenação: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais) fixo mensais..</p> <p><b>4.6)</b> R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por laudo de raio-x.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	---	---	-------------------	-------------------

<p><b>PIEDADE DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 44.636.951/0001-27</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PAULISTA DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.</b> CNPJ nº: 46.888.093/0001-33</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia</b> simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>1)EXAME COM LAUDO</b> Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00 LAUDO Tomografia R\$ 37,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PIRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 43.719.247/0001-75</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e de <b>Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b>, com a disponibilização de médicos</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.3) Coordenação (Emergência):</b> R\$ 5.133,33 (cinco mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) fixo mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>QUATROCHI NEPOMUCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-</b> CNPJ nº:53.180.786/0001-32</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/12/203</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>RESCUED LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME</b> CNPJ: 22.675.021/0001-40</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos e de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b>, com a disponibilização de médicos; 2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.2.3)</b> Coordenação (Emergência): R\$ 5.133,33 (cinco mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) fixo mensais <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>RC RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 23.980.318/0001-81</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular,</b> com avaliação in loco em pacientes internados. <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais,</b> de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b> <b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>RUBIA ROBERTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 52.917.848/0001-83.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>ROGER FREITAS RAMIREZ JORDAN.</b> CNPJ nº: 49.889.477/0001-69.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b> <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>09/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>RMK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 53.549.748/0001-04</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b> <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>18/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;"><b>REGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 36.345.575/0001-93</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade do Clínico Geral (Pronto Socorro) , com a disponibilização de médicos</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. Prestação de serviços médicos de Direção 3)Direção Clínica Hospitalar</b>conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como todas as legislações correlatas existentes.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.1.4)</b> Coordenação: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) fixo mensais.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>1.3) Enfermaria e observação do pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>1.3.3)</b> Coordenação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Diretoria Clínica Hospitalar:</b> R\$ 4.000,00 (quatro mil) mensais</p> <p><b>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
---	--	---	---	---

<p><b>RIO BRANCO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 13.774.290/0001-72</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p><b>3.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>3.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>5)</b> Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>5) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>5.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>5.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p> <p><b>5.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p> <p><b>5.5)</b> Responsabilidade técnica substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	---	--	-------------------	-------------------

<p><b>RJRSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 50.146.624/0001-90.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>CLÍNICA MÉDICA</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação <b>.2)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2) Clínico Geral:</b> <b>2.1) Pronto atendimento:</b> <b>2.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>2.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>2.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>03/05/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ROBERTO NACCO &amp; CIA LTDA. - ME</b> CNPJ: 18.573.232/0001-02</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 21.877.146/0001-90</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de realização de exames de ecocardiograma em pacientes externos, internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital, pronto-socorro e da rede municipal de saúde.</b> <b>1.1) Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencia</b></p>	<p><b>1) Ecocardiograma:</b> <b>1.1) R\$ 70,00 (setenta reais) por exame realizado em pacientes externos;</b> <b>1.2) R\$ 100,00 (cem reais) por exame realizado em pacientes internados;</b> <b>1.3) R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra.</b> <b>1.4) R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</b></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>SALVIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº:</b> 39.675.085/0001-43.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos da especialidade de clínica geral, com coordenação da enfermagem e observação, disponibilizando médicos conforme Anexo I.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b> <b>1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b> <b>1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</b> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b> <b>1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b> <b>1.3) Enfermagem e observação do pronto atendimento:</b> <b>1.3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b> <b>1.3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b> <b>1.3.3) Coordenação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.</b></p>	<p>10/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F. P. PEREIRA LTDA.</b> CNPJ nº: 47.597.359/0001-51.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>SAMIR HADDAD &amp; CIA LTDA.</b> CNPJ nº: 20.156.424/0001-57.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>SAKASHITA &amp; GIMENEZ S/S LTDA</b> 20.167.879/0001-78</p> <p>CNPJ:</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</b></b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</b></p> <p><b>4) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p>	<p><b>1.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</b></p> <p><b>1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</b></p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</b></p> <p><b>3) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>4) Pediatria geral:</b></p> <p><b>4.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>4.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</b></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>SANTOS &amp; CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 24.093.987/0001-02</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> <p><b>1) Prestação de <b>serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</b></p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b></p> <p><b>3.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</b></p> <p><b>3.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;</b></p> <p><b>3.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.</b></p> <p><b>3.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.</b></p> <p><b>3.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b></p> <p><b>3.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;</b></p> <p><b>3.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</b></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>SANTOS &amp; SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS ARAÇOIABA LTDA.</b> CNPJ nº: 22.303.151/0001-51</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b>  <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11//11/2027</p>
<p><b>SIJUNILMAISD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 37.946.344/0001-06</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>THIAGO TIMOTEO DA SILVA.</b> CNPJ nº: 29.745.966/0001-30</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>TANABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 13.135.771/0001-38</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;"><b>TOMITA &amp; TOMITA CENTRO MÉDICO LTDA.</b> CNPJ nº: 47.604.638/0001-03</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>5.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>5.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>5.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>5.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
---	--	---	---	---

<p><b>THAISA COSTA OLIVEIRA</b> 18.993.255/0001-68</p>	<p>CNPJ:</p> <p><b>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>VITTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 13.671.915/0001-70.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</b></p>	<p><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.</b></p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>3) Nefrologia:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE;</p> <p><b>3.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>VANESSA FERNANDA DE ANDRADE BASSI.</b> CNPJ nº: 39.891.094/0001-71.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>VIU ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.836.272/0001-52.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;"><b>VHAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 15.311.106/0001-83</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I serão realizados pela CONTRATADA sem incidência de valor para fins de pagamento.</p> <p><b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
<p style="text-align: center;"><b>VIANA FERNANDES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 42.149.123/0001-39</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p style="text-align: center;">10/03/2024</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>

<p>VALEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 45.154.278/0001-51</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação 4) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. <b>4) Neurologia:</b> <b>4.1)</b> R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>4.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço</p>	<p>21/04/2024</p>	<p>11/01/2024</p>
---	---	---	-------------------	-------------------

<p><b>VIRIDIANA SIMÕES BUENO LTDA</b> 40.657.764/0001-79</p>	<p>CNPJ:</p> <p><b>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>WEBER &amp; WEBER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 30.011.986/0001-66.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

WM BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME  
CNPJ: 18.825.401/0001-46

**1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),** de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

**2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva,** de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

**3) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica,** de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

**4) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral,** para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;

**4.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico,** onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.

**4.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.**

**5) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais,** de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

**6) Prestação de serviços médicos na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.**

**1) Clínico Geral:**

**1.1) Pronto atendimento:**

**1.1.1) R\$ 1.630,00** (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**1.1.2) R\$ 1.650,00** (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

**1.1.3) R\$ 400,00** (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.

**1.2) Pronto-atendimento de emergência:**

**1.2.1) R\$ 1.630,00** (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**1.2.2) R\$ 1.730,00** (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

**2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:**

**2.1) R\$ 1.630,00** (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;

**2.2) R\$ 1.730,00** (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;

**2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.**

**2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00** (cem reais) por procedimento realizado

**3) Clínica Médica:**

**3.1) R\$ 1.630,00** (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**3.2) R\$ 1.730,00** (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

**4) Cirurgia geral:**

**4.1) R\$ 2.452,54** (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**4.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".**

**5) Cirurgias eletivas gerais:**

**5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;**

**5.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;**

**5.1.2) Para a realização do objeto 5, será pago o valor de R\$ 30,00** (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.

**6) Pediatria geral:**

**6.1) R\$ 1.630,00** (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**6.2) R\$ 1.730,00** (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no

11/11/2022

11/11/2027

		período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;		
<b>XIMENA BALTA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL - EIRELI</b> CNPJ: 28.038.658/0001-01	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>YASMIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº 60.992.427/0001-45</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ZANON ET COL CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.</b> CNPJ nº: 15.212.108/0001-15.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

Avaliações Hematologia

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
Interconsulta	R\$ 150,00
Avaliação de lâmina de hemograma	R\$ 50,00
Mielograma – coleta	R\$ 150,00
Mielograma – coleta com material incluso	R\$ 250,00
Biópsia de medula óssea – coleta	R\$ 150,00

## UTI

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
03.09.06.001-0	Instalação de cateter duplo lumen por punção	R\$ 15,00
04.12.03.010-1	Drenagem tubular pleural aberta (pleurostomia)	R\$ 200,00
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	R\$ 238,36
04.12.05.017-0	Toracocentese	R\$ 100,00
04.04.01.037-7	Traqueostomia	R\$ 160,66

## RADIOLOGIA

O presente anexo estabelece os preços para elaboração dos laudos radiológicos nas diferentes modalidades de acordo com os prazos acordados;

**- Instalação do programa e treinamento remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito

**- Transmissão de exames incluindo suporte técnico remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito.

<b>Tomografia Computadorizada (exames comuns)</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00

<b>Tomografia Computadorizada (exames de alta complexidade)</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor do peso do exame <sup>(2)</sup> .	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00
<b>Cardiologia</b>			
TC AngioTC Coronariana			R\$ 250,00
TC Escore de Cálcio			R\$ 100,00
<b>Medicina Interna</b>			
TC Abdome Total	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Aorta Abdominal	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Mesentericas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pulmonar (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Torax (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pelve	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Porta-Esplenica	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pulmonar	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Torax	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Colonoscopia Virtual	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Enterotomografia	Peso 2	Peso 2	Peso 2
<b>Musculoesquelético</b>			
TC Coxa (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2

TC Joelho (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Pe (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Perna (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Quadril (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Tornozelo (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
<b>Neurrorradiologia</b>			
TC AngioTC Arterial Base do Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Carotidas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Coluna Total <sup>(4)</sup>	Peso 3	Peso 3	Peso 3

(1) O prazo para liberação dos laudos radiológicos se inicia apenas após o envio das imagens e das informações clínicas através do sistema da Central de Laudos.

(2) Valor do peso do exame com relação a tabela de exames comuns. Por exemplo, um exame com peso 2 tem o valor final duplicado em relação à tabela, um exame com peso três tem um valor final triplicado em relação à tabela (já acrescentado o valor do exame de base).

(3) Estes exames não são liberados em prazos prioritários e de urgência.

(4) Exames de coluna são cobrados por segmento (cervical, torácico e lombar).

<b>Mamografia</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 15,00	-3	-3

<b>Radiografia Simples (Raios-X)</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 8,00	-3	-3

**CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS**

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR POR PROCEDIMENTO</b>
-	Cirurgias múltiplas	100% da principal + 70% da secundária
04.07.03.002-6	Colecistectomia aberta	R\$ 800,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscópica	R\$ 900,00
04.07.02.021-7	Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	R\$ 400,00
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	R\$ 700,00
04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	R\$ 700,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional	R\$ 700,00
04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal / cural (unilateral)	R\$ 700,00
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	R\$ 700,00
04.01.02.008-8	Exerese de cisto sacro – coccígeo	R\$ 400,00
04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	R\$ 1.400,00
04.07.02.010-1	Reconstrução do trânsito intestinal	R\$ 1.550,00
04.09.04.021-5	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	R\$ 440,00
04.09.06.013-5	Histerectomia total	R\$ 650,00
04.09.07.005-0	Colpoperineoplastia	R\$ 550,00
04.09.06.021-6	Ooforectomia	R\$ 550,00
04.09.07.015-7	Bartholinectomia	R\$ 400,00
04.09.06.005-4	Curetagem uterina	R\$ 400,00
04.09.06.018-6	Laqueadura	R\$ 550,00
04.07.04.016-1	Laparotomia exploradora	R\$ 700,00
04.09.06.011-9	Histerectomia com anexectomia	R\$ 700,00
04.09.06.027-5	Traqueloplastia	R\$ 500,00
04.09.07.030-0	Vulvectomia simples	R\$ 400,00
04.09.06.001-1	Cerclagem do colo do útero	R\$ 400,00
04.09.06.010-0	Histerectomia vaginal	R\$ 700,00
04.09.06.019-4	Miomectomia	R\$ 550,00
-	Manchester	R\$ 550,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional pós-cirurgia ginecológica	R\$ 800,00
04.06.02.057-4	Varizes unilateral	R\$ 800,00
04.06.02.056-6	Varizes bilateral	R\$ 1.000,00
04.18.01.0003-0	Confecção de fístula artério-venosa para hemodiálise	R\$ 800,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	R\$ 400,00
04.07.01.021-1	Gastrostomia	RS\$ 800,00



**Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo**  
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

EMPRESAS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

CONTRATADA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO	PAGAMENTO
<b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b> CNPJ: 00.331.788/0001-19	Fornecimento de gases; Locação de Tanque; Locação de Cilindros; Manutenção Preventiva do Tanque de Criogênio, vaporizador atmosférico, PPR, tomada elétrica e central Back up 2x6.	<u>TABELA DE VALORES</u>	01/07/2022	11/11/2027	28 dias após a emissão da NF
<b>ALLCA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA</b> CNPJ nº: 39.921.672/0001-75	Locação de 02 (dois) equipamentos para tratamento hemodialítico Fresenius – 4008S; e 01 (uma) osmose reversa portátil	R\$ 3.630,00 mensal	11/11/2022	11/11/2027	Até o 10º dia do mês subsequente
<b>AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.</b> CNPJ: 00.204.449/0001-71	Fornecimento de fios cirúrgicos	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	Em 30 dias corridos

<b>APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA S. A.</b> CNPJ: 09.379.577/0001-20	Disponibilização de uma plataforma de compras digital	R\$ 2.418,72 mensal	11/11/2022	INDETERMINADO	De 30 em 30 dias
<b>CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA. - EPP</b> CNPJ: 11.601.558/0001-49	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos grupos geradores de energia elétrica	R\$ 1.250,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 20 de cada mês
<b>C&amp;M DIAGNÓSTICOS MÉDICOS BOITUVA LTDA</b> CNPJ no 18.372.216/0001-43	Locação dos equipamentos descritos no ANEXO I, para realização e impressão de exames radiológicos, radiodiagnósticos, de ultrassonografia, tomografia e arco cirúrgico, bem como licença de uso de software	R\$ 119.000,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 20 de cada mês
<b>CLARO</b>	Plano de internet	R\$ 145,00 mensais	01/07/2022	INDETERMINADO	Todo dia 25 de cada mês
		R\$ 69,99	23/12/2022		Todo dia 28 de cada mês
<b>COSAFE CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº</b> 30.321.973/0001-93	Prestação de Serviço de consultoria contábil	R\$ 660,00	02/03/2024	03/04/2025	nota fiscal, 30 dias corridos

<b>COLSAN - ASSOCIAÇÃO BANEFICENTE DE COLETA DE SANGUE</b> <b>CNPJ: 61.047.007/0031-79</b>	Prestação de Serviços de Hemoterapia - Nível Agência Transfusional; Manutenção da Agência Transfusional	R\$ 76.846,00 mensais	01/12/2023	11/11/2027	Até o dia 30
<b>DRL MOREIRA AQUECEDORES</b> <b>CNPJ 33.497.889/0001-13</b>	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 3 (três) aquecedores, 2 (duas) bombas pressurizadas, 1 (um) quadro de comando de caldeira e 1 (uma) caldeira modelo TR 250	R\$ 785,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 10 de cada mês
<b>EGM ENGENHARIA LTDA</b> <b>CNPJ</b> <b>01.944.358/0001-35</b>	Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Gases Medicinais	R\$ 2.900,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	No 5º dia útil de cada mês
<b>EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA</b> <b>CNPJ: 04.008.658/0001-09</b>	Fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e polivitamínico	TABELA DE VALORES	11/11/2022	11/11/2027	Até 45 dias após a NF

<b>GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A. CNPJ nº 02.863.830/0001-78</b>	Fornecimento de gás	<u>de acordo com o consumo/mês</u>	01/07/2022	INDETERMINADO	
<b>HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ sob nº 00.352.894/0001-89</b>	Coleta e análise de água	R\$ 2.300,00	01/02/2023	01/02/2024	Até 15 dias após a emissão da NF
<b>ITAPESEG DISTRIBUIDORA, SEGURANÇA E MONITORAMENTO CNPJ nº 16.662.408/0001-69</b>	prestação serviços de instalação de equipamentos eletrônicos	R\$ 199,80	07/06/2023	07/06/2024	Nota fiscal
<b>JUKASPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 20.211.905/0001-18</b>	fornecimento de produtos de panificação e similares	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	Até 15 dias após a emissão da NF
<b>LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA CNPJ: 30.577.406/0001-00</b>	Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais	Valores constantes da Tabela SUS (Serviço Único de Saúde) vigentes. Exames especiais com preços diferenciados somente com autorização prévia.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
<b>LIGIA CRISTINA PORFÍRIO 1980703884 CNPJ: 16.483.423/0001-40</b>	Fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros e similares	<u>TABELA DE VALORES MENSAL</u>	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 15 de cada mês

<b>LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA</b> <b>CNPJ/MF sob o n.º 05.826.686/0001-98</b>	Locação de equipamentos de informática	R\$ 900,00 mensais	01/07/2022	<b>01/07/2025</b>	Até o dia 10 de cada mês
<b>MAXIMIZE SERVIÇOS, VENDAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b> <b>CNPJ/MF: 34.625.698/0001-52</b>	Locação de Sistema de Geração de Ar Medicinal; Locação de Sistema de Geração de Vácuo Clínico	R\$ 5.356,00 mensais; R\$ 2.369,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o 5º dia útil de cada mês
<b>MAYARA DANIEL DOS SANTOS ROSICA</b> <b>CNPJ: 32.488.411/0001-64</b>	Prestação de serviços de fonoaudiologia a todos os pacientes em tratamento hospitalar visando à prevenção e reabilitação dos pacientes com alterações nas funções de fala, linguagem, respiração, sucção, mastigação e deglutição, exceto pacientes do setor da maternidade.	R\$ 3.519,18 (três mil e quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos) fixos mensais.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 30 de cada mês

<p><b>MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME</b>  <b>CNPJ: 10.203.274/0001-31</b></p>	<p>Prestação de serviços treinamento de pessoal com certificado de qualificação e equipamentos (conforme RDC 15); manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; e certificação da instituição em qualidade na esterilização, conforme RDC 15 E AAMI.  Fornecimento dos produtos elencados no Anexo I. Comodato dos equipamentos referidos no Anexo II.</p>	<p>TABELA DE VALORES</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>01/07/2023</p>	<p>Até o dia 30 de cada mês</p>
<p><b>MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b>  <b>CNPJ: 18.111.882/0001-28</b></p>	<p>Prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Básico, Ambulância de Suporte Intermediário e Ambulância de Suporte Avançado, com disponibilização de equipe composta por um condutor socorrista, enfermeiro e médico presencial e regulador à distância, atendendo aos chamados realizados, conforme regulamentado pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde e legislação municipal vigente</p>	<p>TABELA DE VALORES</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
<p><b>MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>  <b>CNPJ: 62.334.156/0001-66</b></p>	<p>Locação de equipamentos médico-hospitalares</p>	<p><u>VALORES TABELA</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Todo dia 15 de cada mês</p>
<p><b>ONLINE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP</b>  <b>CNPJ: 01.891.335/0001-00</b></p>	<p>Implantação e consultoria técnica dos módulos Contábil, Financeiro e Patrimonial WK Radar, com terminais de acessos simultâneos</p>	<p>R\$ 5.347,54 mensais</p>	<p>01/07/2022</p>	<p><b>INDETERMINADO</b></p>	<p>Todo dia 15 de cada mês</p>

		R\$ 800,00			
		R\$ 1.320,00			
<b>OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA</b> CNPJ no 14.368.486/0001-20	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem a reposição de peças dos equipamentos	R\$ 1.777,00	11/11/2022	11/11/2027	Até od ia 15 de cada mês
<b>ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 13.517.475/0001-00	Fornecimento em consignação de produtos médico-hospitalares para utilização em cirurgias e outros procedimentos médicos, bem como encaminhamento para determinadas cirurgias previamente agendadas.	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	30 dias após a amissão da NF
<b>OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI EPP</b> CNPJ MF nº 74.554.189/0001-09	Serviços especializados de coleta, processamento e/ou esterilização de materiais médico-hospitalares,	<u>TaABELA DE VALORES</u>	01/01/2023	11/11/2027	NF emittida com prazo de 28 dias

<b>OXI EXPRESSO COMÉRCIO DE GASES ESPECIAIS LTDA</b> <b>CNPJ nº: 04.845.919/0001-37.</b>	Fornecimento de gases medicinais, descritos no anexo I, e locação de cilindros, descritos no anexo II, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sem exclusividade, bem como comodato dos equipamentos relacionados no anexo III.	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	NF
<b>OUVIR, FALAR E APRENDER FONOAUDIOLOGIA LTDA</b> <b>CNPJ: 24.397.027/0001-28</b>	Prestação de serviços de fonoaudiologia, na maternidade de triagem auditiva neonatal com emissões fotoacústicas evocadas, teste da linguinha para os recém-nascidos e auxílio na amamentação	1) Fonoaudiologia: 1.1) R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) fixos mensais; 1.2) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame bera realizado.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 30 de cada mês
<b>PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b> <b>CNPJ nº 05.662.773.0001-57</b>	Sistema de informação hospitalar e PACS Aurora como sistema de arquivamento de imagens	12.900	20/10/2023	20/10/2026	
		R\$ 553,34			
		R\$ 5.151,78			

REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS  
CNPJ nº. 46.682.709/0001-15

Locação de equipamentos de impressão

R\$ 266,00

R\$ 250,00

R\$ 1.651,90

R\$ 144,77

01/11/2022

01/11/2026

Até o dia 15 de cada mês

<p><b>REAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA</b>  <b>CNPJ: 04.301.561/0001-81</b></p>	<p>Prestação de serviços no controle de pragas.</p>	<p>R\$ 860,00 mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 25 de cada mês</p>
<p><b>RMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA - ME</b>  <b>CNPJ: 20.242.496/0001-17</b></p>	<p>Prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e segurança elétrica dos equipamentos médicos-hospitalares;</p>	<p>R\$ 1.908,92 mensais;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
<p><b>SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA</b>  <b>CNPJ: 50.429.810/0001-36</b></p>	<p>Prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, mediante monitoração individual externa, com fornecimento de dosímetros mensais.</p>	<p>R\$ 9,73(nove reais e setenta e três centavos) por monitor fornecido. .</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>31/01/2025</p>	
<p><b>SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>  <b>CNPJ: 58.426.628/0001-33</b></p>	<p>Fornecimento de descartáveis médico-hospitalares importados, com disponibilização de equipamentos em comodato</p>	<p><u>TABELA DE VALORES</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2023</p>	

<p><b>SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS – ME</b>  <b>CNPJ: 04.845.919/0001-37</b></p>	<p>Fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros</p>	<p>1) R\$ 240,00 mensais  2) Abastecimento por cilindro  a) Oxi. Gasoso 3Lts. 1m3 - R\$ 41,80  b) Oxi. Gasoso 7Lts. 2m3 - R\$ 63,80  c) Oxi. Gasoso 20Lts. 10m3 - R\$ 88,00  d) Oxi. Gasoso 50Lts. 10m3 - R\$ 121,00  e) Ar Comprimido 10m³ (quando utilizado) - R\$ 280,00  Locação (quantidade especificada na nota fiscal)  f) Locação de Cilindro de Ar Comprimido 10m³ (“backup”) - R\$ 50,00 por unidade  e) Locação de cilindro de Oxi. Gasoso - R\$ 80,00 unid.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
<p><b>SOLUÇÃO AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.</b>  - ME  <b>CNPJ: 10.926.726/0001-03</b></p>	<p>Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS, dos Grupos “A” (Infectantes), “E” (Perfurocortantes) e “B” (Químicos), conforme classificação da Resolução CONAMA 358/05, RDC ANVISA 306/04 e RDC ANVISA 222/18, gerados pelo Hospital Regional de Itapetininga, sob responsabilidade da CONTRATANTE, incluso resíduos de medicamentos vencidos controlados conforme a Portaria do Ministério da Saúde 344/98 e alterações, resíduos resultantes de quebra de estoque e serviços correlatos.</p>	<p>R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilograma (kg), quando os resíduos forem dos Grupos “A” ou “E” para autoclavagem; R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilograma (kg) quando forem do Grupo “B” (remédios vencidos, 0,5 % do total), submetidos à incineração, que exceder a franquia anual de 50kg (cinquenta quilogramas). R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por cada retirada que exceda o limite de três retiradas semanais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 20 de cada mês</p>

<b>SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA</b> CNPJ: 58.752.460/0001-56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, doravante designado simplesmente CONTRATO, tem por objeto, manutenção preventiva e corretiva do equipamento médico- hospitalares	R\$ 3.333,00 mensais	29/04/2024	29/04/2025	NF
<b>SYSTEMA OLIVE LTDA</b> CNPJ: 48.325.745/0001-57	Licenciamento e concessão de uso, suporte e manutenção dos programas Systema H2005	R\$ 1.792,33 mensais	01/07/2022	INDETERMINADO	Até o dia 10 de cada mês
<b>VITALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP</b> CNPJ nº 08.236.462/0001-14	Locação mensal de máquina de hemodiálise e de osmose reversa	R\$ 3.500,00 mensais	19/07/2022	INDETERMINADO	Até 15 dias após a emissão da NF

<b>VS COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA</b> <b>CNPJ: 09.506.512/0001-07</b>	Contratação da prestação de serviços pela CONTRATADA de manutenção preventiva e corretiva, bem como assessoria técnica para os equipamentos de lavanderia	R\$ 3.300,00	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 05 de cada mês
<b>WMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP SERVIÇOS</b> <b>CNPJ: 22.240.331/0001-31</b>	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares para autoclaves, nas dependências da CONTRATANTE.	3678,40 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
<b>YOSHIAKI FUKUOKA - EPP</b> <b>02.017.931/0001-28</b>	<b>CNPJ:</b> Prestação de serviços consistente no fornecimento e na instalação de sistemas de cloração de água, realização de análise técnica de água, reposição dos produtos necessários para o tratamento, elaboração de procedimentos e planilha de registros. Fornecimento de equipamentos em comodato. Manutenção dos sistemas implantados.	R\$ 1.550,00	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 10 de cada mês

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
CNPJ: 00.331.788/0001-19

**Contrato de Fornecimento**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	Mensal(is)	PRODUTO
60	Oxigênio Gasoso Medicinal	m3	0	R\$ 23,83
61	Oxigênio Líquido Medicinal	m3	12.000	R\$ 2,02
66	Óxido Nitroso Medicinal	kg	58	R\$ 63,18
3031	Nitrogênio N50	m3	10	R\$ 100,11

**Contrato de Locação de Cilindro**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE GIRO DE CILINDROS	ALUGUEL POR UNIDADE DE CILINDRO
10060000	OXIGÊNIO	12	0% (cilindro Back up)	R\$ 41,91
10066000	ÓXIDO NITROSO	4	100%	R\$ 29,95
13031000	NITROGÊNIO N50	4	100%	R\$ 29,55

**Contrato de Locação**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR COMERCIAL	ALUGUEL
TQL001281	01 TANQUE CRIOGÊNICO	R\$ 205.000,00	R\$ 973,16

**Contrato de Manutenção**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
9338	CENTRAL LÍQUIDA (Tanque e Acessórios)	1	R\$ 608,24
	Central Backup de Cilindros)	1	
	Vaporizador	1	
	Tomoda de energia	1	

**AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.**

CNPJ: 00.204.449/0001-71

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO O PRODUTO	UNIDADE			PREÇO POR
						CAIXA
<b>CATGUT SIMPLES</b>						
1	CS08750FG2	CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
2	CS38320GI2	CATPOINT 3-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 154,08
3	CS48320GI2	CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 154,08
4	CS08735FG2	CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.5CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
5	CS28230GI2	CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 164,16
6	CS38230GI2	CATPOINT 3-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 164,16
7	CS28220OL2	CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
8	CS481415FC2	CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 1.5CM	CX	C/	24	R\$ 172,08
<b>CATGUT CROMADO</b>						
9	CC08750FG2	CATCROMO 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 181,2
10	CC18750FG2	CATCROMO 1 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 181,2
11	CC28230GI2	CATCROMO 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
<b>ALGODÃO E POLIESTER</b>						
12	AA04N2	COTTPOINT 0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO	CX	C/	24	R\$ 74,16
13	AA24N2	COTTPOINT 2-0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO	CX	C/	24	R\$ 74,16
14	AA07325GI2	COTTPOINT 0 AZUL 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM	CX	C/	24	R\$ 89,04
15	AA27230GI2	COTTPOINT 2-0 AZUL 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 91,2
<b>POLIPROPILENO</b>						
16	PA38325GI2	POLIPROPYPOINT 3-0 AZUL 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM	CX	C/	24	R\$ 245,04
17	ZPA483320C2	POLIPROPYPOINT 4-0 AZUL 75CM C/2AG 1/2 CIRC P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 297,12
18	PA11T51675FG 1	POLIPROPYPOINT 2 AZUL 50CM C/3FIOS CADA UM C/1AG 3/8 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 7.5CM	CX	C/	12	R\$ 340,08
<b>NYLON - MONOFILAMENTO</b>						
19	NP0L15740FG2	NYLPOINT 0 PRETO 150CM LAÇADO C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	24	R\$ 194,4
20	NP241320FC2	NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 84
21	NP241330FC2	NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 84
22	NP341324FC2	NYLPOINT 3-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.4CM	CX	C/	24	R\$ 84

23	NP441320FC2	NYLPOINT 4-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	84
24	NP541320FC2	NYLPOINT 5-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	84
25	NP647220P2	NYLPOINT 6-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 2.0CM	CX	C/	24	R\$	115,2
<b>MONOFILAMENTAR - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
26	MV37326GI2	MONOSORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM	CX	C/	24	R\$	386,16
27	MN477219P2	MONOSORBPOINT 4-0 INCOLOR 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 1.9CM	CX	C/	24	R\$	386,16
<b>ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
28	BV07736FG3	SURGISORBPOINT 0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM	CX	C/	36	R\$	465,12
29	BV17740FG3	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	36	R\$	465,12
30	BV17750FG3	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	36	R\$	465,12
31	BV27736FG3	SURGISORBPOINT 2-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM	CX	C/	36	R\$	465,12
32	BV37326GI3	SURGISORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM	CX	C/	36	R\$	454,32
<b>ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
33	BV17740FG2	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	24	R\$	310,08
34	BV17750FG2	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$	310,08
35	BV47320GI2	SURGISORBPOINT 4-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	358,08
<b>POLIESTER</b>							
36	EG14Q82647FE 1	POLIESTERPOINT 5 VERDE 75CM C/4FIOS CADA UM C/1AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/TAPERCUT 4.7CM	CX	C/	12	R\$	547,2
37	EG1181740T2	POLIESTERPOINT 2 VERDE 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 4.0CM	CX	C/	24	R\$	342
<b>KIT OBSTETRÍCIA</b>							
38	KOBCS0FG1	KIT OBSTETRÍCIA CATPOINT 0	CX	C/	12	R\$	217,08
<b>DIVERSOS</b>							
39		CERA PARA OSSO	CX	C/	24	R\$	135,12

**EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 04.008.658/0001-09

<b>Produto</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerne 12	Frasco-ampola	R\$ 29,00
Olimel N4E	Bolsa com 1000ml	R\$ 285,00
Olimel N7E	Bolsa com 1000ml	R\$ 310,00
Olimel N9E	Bolsa com 1000ml	R\$ 365,00

**JUKASPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ: 20.211.905/0001-18

<b>TIPO DO PÃO</b>	<b>QUANTIDADE POR PACOTE</b>	<b>VALOR</b>
Pacote pão francês	50 unidades	R\$ 16,50
Pacote Bisnaga	50 unidades	R\$ 17,50
Pacote Pão Integral	50 unidades	R\$ 17,50

**LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA**

CNPJ: 30.577.406/0001-00

**ANEXO 1 - TABELA SUS ESPECIAIS**

<b>Nº</b>	<b>EXAME</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	Complemento C3	R\$ 17,16
2	Complemento C4	R\$ 17,16
3	FAN - Fator Antinuclear	R\$ 17,16
4	Ferritina	R\$ 15,59
5	Hemoglobina Glicada	R\$ 7,86
6	IgA, Imunoglobulina A	R\$ 17,16
7	Músculo liso, Anticorpos Anti	R\$ 17,16
8	PSA Livre - Antígeno Prostático Específico	R\$ 16,42
9	PSA Total - Antígeno Prostático Específico	R\$ 16,42
10	PTH - Paratormônio	R\$ 32,90
11	T3 Total	R\$ 8,71
12	T4 Tiroxina (Total)	R\$ 8,76
13	T4 Tiroxina Livre	R\$ 11,60
14	Toxoplasmose IgG	R\$ 16,97
15	Toxoplasmose IgM	R\$ 18,55
16	TSH - Hormônio Tireoestimulante - Ultrasonografia	R\$ 8,96
17	Pesquisa de Sars Cov-2 por RT PCR	R\$ 105,00
18	Pesquisa de anticoagulante lúpico	R\$ 26,00
19	Teste rápido para detecção de infecção por HIV	R\$ 10,00
20	Pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	R\$ 39,65
21	Pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	R\$ 39,65
22	Bacteroscopia (GRAM)	R\$ 15,00
23	Exame de citologia	R\$ 60,00
24	Teste rápido para detecção de infecção por Hepatite B	R\$ 18,55

**ANEXO 2 -EXAMES ESPECIAIS**

<b>Nº</b>	<b>EXAME</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
-----------	--------------	-----------------------

1	Acido Fólico	R\$ 15,65
2	Adenosina de Aminase - Soro	R\$ 28,56
3	Adenosina de Aminase ADA - Liquido Pleu	R\$ 28,56
4	Alfa Fetoproteína - AFP	R\$ 15,06
5	Anti SS-A (RO)	R\$ 18,55
6	Anti SS-B (LA)	R\$ 18,55
7	Anti Tireoglobulina	R\$ 15,35
8	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	R\$ 14,68
9	Beta 2 Microglobulina	R\$ 13,55
10	Beta HCG – Quantitativo**	R\$ 25,91
11	Beta HCG - Quantitativo – Urgência***	R\$ 60,00
12	BLASTOMICOSE - PARACOCCIDIOIDOMICCO	R\$ 39,49
13	CA 125	R\$ 13,35
14	CA 19-9	R\$ 22,00
15	CA 72-4	R\$ 22,00
16	Capacidade total de Ligação do Ferro (TIBC)	R\$ 3,50
17	CEA - Antígeno Carcinoembriogênico	R\$ 21,00
18	Chagas, Anticorpos IgG	R\$ 10,00
19	Chagas, Anticorpos IgM	R\$ 10,00
20	Citomegalovírus Anticorpos IgG	R\$ 11,00
21	Citomegalovírus Anticorpos IgM	R\$ 11,61
22	Clostridium Difficile, Pesquisa da Toxina A	R\$ 80,00
23	Cortisol	R\$ 12,50
24	D – Dímero****	R\$ 65,00
25	DNA Nativo, Auto-Anticorpos Anti	R\$ 13,50
26	Eletroforese de Hemoglobinas	R\$ 17,85
27	Eletroforese de Proteínas	R\$ 14,59
28	Epstein Barr IgM	R\$ 22,00
29	G6PD - Glicose-6-Fosfato Desidrogenase	R\$ 10,67
30	Haptoglobina	R\$ 15,00
31	Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgG	R\$ 32,00
32	Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgM	R\$ 32,00

33	HIV - Western Blot	R\$ 300,00
34	Homocisteína	R\$ 34,40
35	IgE, Imunoglobulina E	R\$ 13,00
36	Insulina	R\$ 10,17
37	Mucoproteínas	R\$ 2,01
38	Neutrófilos, Anti - (C-ANCA)	R\$ 53,00
39	Neutrófilos, Anti - (P-ANCA)	R\$ 32,00
40	Rubéola IgG, Anticorpos	R\$ 17,16
41	Rubéola IgM, Anticorpos	R\$ 17,16
42	Saturação de Transferrina	R\$ 8,50
43	SM, Anticorpos Anti	R\$ 17,16
44	SS-A (Ro), Anticorpos Anti	R\$ 18,55
45	Tireoglobulina	R\$ 15,35
46	Transferrina	R\$ 4,12
47	Vitamina B12	R\$ 15,24
48	Vitamina D, 25 Hidroxi	R\$ 15,24
49	Troponina Quantitativa - Ultra Sensível	R\$ 25,00

**ANEXO 3 - EXAMES DE CULTURA E ANATOMOS PATOLÓGICO/CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS**

CÓDIGO	EXAME	VALOR UNITÁRIO
02020815-3	Hemocultura	R\$ 24,50
9020302003-0	Anatomo patológico	R\$ 60,00
020208008-0	Urocultura	R\$ 7,90
020208001-3	Antibiograma	R\$ 6,50

**Anexo 4 - Descrição de Insumos Fornecidos**

Agulhas (modelos: HIP. DESC 20x5,5 e HIP. DESC 25X07)
Heparina Sódica 5000UI/ML 5ML
Seringas (DESC B L SLIP S/AG 10ML)

**MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: 10.203.274/0001-31

**RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS**

<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Papel grau cirúrgico <b>05cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 31,10
Papel grau cirúrgico <b>08cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 49,80
Papel grau cirúrgico <b>10cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 62,30
Papel grau cirúrgico <b>15cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 99,70
Papel grau cirúrgico <b>20cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 132,80
Papel grau cirúrgico <b>25cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 169,50
Papel grau cirúrgico <b>30cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 193,15
Papel grau cirúrgico 45cm x 100m.	Rolo	R\$ 299,25
Indicador biológico com leitura em <b>03 horas</b> para <b>vapor</b> . Caixa com 50 unidades.	Caixa	R\$ 1.450,00
Integrador químico tipo 5. Pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 280,00
Etiqueta LB-05 para etiquetadora - 26mm x 25mm - rolo com 500 uni	Rolo	R\$ 149,00
Indicador biológico com leitura em <b>20 minutos</b> para <b>vapor</b> . Caixa com 50 unidades.	Caixa	R\$ 2.640,00
Bowie & dick pacote pronto uso.	Unitário	R\$ 17,00
Teste de limpeza para lavadora ultrassônica, termodesinfectora e canulado. Pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 3.800,00
Detergente enzimático 7 enzimas. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 449,00

Ácido peracético 5%. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 350,00
Tira teste para ácido peracético. Frasco com 100 tiras.	Frasco	R\$ 300,00
Anticorrosivo líquido. Frasco com 150ml	Frasco	R\$ 172,70
Desincrustrante hospitalar – Lipofos. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 625,00
Fita para identificação de instrumental. Cores diversas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	R\$ 135,00
Manta SMS 100x100 gramatura pesada.	Pacote	R\$ 296,00
Manta SMS 75x75 gramatura pesada. Caixa com 350.	Caixa	R\$ 595,00
DETERGENTE TECPON GOLD. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	R\$ 165,10
FB-22-003 ESCOVA CERDAS RIGIDAS - VERDE 21,5CM - CERDAS 1,5 CM X 7,8CM	UNIDADE	R\$ 35,00
FB-22-004 ESCOVAS CERDAS EXTRA RIGIDAS - AZUL 21,5CM- CERDAS 1,00 CM X 7,8CM	UNIDADE	R\$ 35,00
FB-23-001 ESPONJA BRANCA 26CM X 12CM	UNIDADE	R\$ 28,00
FBC3-C600-10_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,7MM - CERDAS 10 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00

FBC3-C600-5.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 5 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00
FBC3-MCB-65-10 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 2,2MM X 65CM - CERDAS 10MM	PACOTE	R\$ 198,00
FBC3-MCB-65-3 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 3MM	PACOTE	R\$ 115,80
FBC3-MCB-65-4 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,4MM X 65CM - CERDAS 4MM	PACOTE	R\$ 115,80
FBC3-MCB-65-8 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,8MM X 65CM - CERDAS 8MM	PACOTE	R\$ 177,00
FBC5-H01 ESCOVA P/ INSTRUMENTAL TAMANHO GRANDE 22CM - CERDAS 1,5CM X 7,5CM	UNIDADE	R\$ 16,00
FBC5-T013 ESCOVA INSTRUMENTAL COM CERDAS MACIAS EM NYLON 1,5CM X 4CM CERDAS AUXILIARES 1,5CM X 1CM - 18CM	UNIDADE	R\$ 17,50

MARCADOR INSTRUMENTAL MARRON - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK04	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL PRETO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK07	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK02	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERMELHO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK03	PACOTE	R\$ 41,80
FBC3-C600-7.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 7 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ:

62.334.156/0001-66

<b>Equipamento</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. Mensal (R\$)</b>
Bipap	VPAP III	Resmed	672,52
Eletrocardiógrafo	TC-10	Philips	518,17
Monitor de sinais vitais ECC	DX-2022	Dixtal	396,9
Monitor fetal	Avalon FM-20 / BT-350	Philips/Bistos	901,79
Ventilador Pulmonar	DX3010	Dixtal	1.323,00

\*\*\* Quantidades de acordo com a NF

**MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 18.111.882/0001-28

**DENTRO DO PERIMETRO (Itapetininga/Sorocaba ou vice versa)**

<b>TIPO DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR POR TRANSPORTE</b>	<b>VALOR POR KM RODADO</b>	<b>CUSTO POR HORA PARADA</b>
UTI NEONATAL IDA	R\$ 900,00	R\$ 7,50	R\$ 200,00
UTI NEONATAL IDA E VOLTA	R\$ 900,00	R\$ 7,50	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
UTI ADULTO IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00

UTI ADULTO IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA	R\$ 450,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA	R\$ 450,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00

**FORA DO PERIMETRO**

UTI NEONATAL IDA	R\$ 900,00	R\$ 8,50	R\$ 200,00
------------------	------------	----------	------------

UTI NEONATAL IDA E VOLTA	R\$	900,00	R\$	8,50	R\$	200,00
UTI PEDIATRICA IDA	R\$	740,00	R\$	6,75	R\$	200,00

UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA	R\$	740,00	R\$	6,75	R\$	200,00
UTI ADULTO IDA	R\$	740,00	R\$	6,75	R\$	200,00

UTI ADULTO IDA E VOLTA R\$

740,00 R\$

6,75 R\$

200,00

AMBULANCIA SIMPLES IDA	R\$	450,00	R\$	6,50	R\$	90,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA	R\$	450,00	R\$	6,50	R\$	90,00

\* Independentemente do destino, em qualquer hipótese, a primeira hora parada será cortesia da CONTRATADA.

\* Independentemente do tipo de transporte, o tempo de espera máximo permitido é de 2 horas.

**ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 13.517.475/0001-00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD. SUS	VALOR UNITÁRIO
<b>ARRUELAS</b>		
ARRUELA P/CANULADO AÇO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
ARRUELA P/ CORTICAL 3,5/4,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
ARRUELA LISA (CANULADO/CORTICAL)	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
<b>CIMENTO</b>		
NACIONAL / SEM ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
IMPORTADO SEM ANTIBIOTICO SUBITON	S/CÓD SUS	R\$ 234,00
IMPORTADO COM ANTIBIOTICO SUBITON	S/CÓD SUS	R\$ 480,00
<b>DESCARTÁVEIS</b>		
DRENO 3.2	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
DRENO 4.8	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
DRENO 6.4	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
EQUIPO 4 VIAS	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
ASPIRADOR ASPASS-F C/FILTRO	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
STOP P/ CIMENTO OU BLOQUEADOR DE CIMENTO	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR DISTAL	07.0203.007-4	R\$ 104,44
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/CÓD SUS	R\$ 420,00
<b>FIOS</b>		
KIRSCHNER LISO 0.8/1.0/1.25/1.5/1.8/2.0/2.5/3.0/5.0X300	07.02.03.134-8	R\$ 13,00
STEIMANN LISO 2.5/3.0/3.5/4.0/4.5/5.0X300	07.02.05.079-2	R\$ 13,44
FIO DE KISCHNER ROSQ 1.5/2.0	07.02.03.134-8	R\$ 13,00
FIO DE STEIMANN ROSQ 2.5/3.0	07.02.03.033-03	R\$ 15,82
FIO DE LUQUE 1.0/1.2X600	S/CÓD SUS	R\$ 102,00
FIO DE CERCLAGEM 0.6/0.8/1.0/1.2/1.5	S/CÓD SUS	R\$ 120,00
FIO GUIA 2.9X900MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA PONTA ANG. C/OLIVA 3.0X550	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA RETO S/ OLIVA	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2,5 X 300 SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00

FIO GUIA 2.9 X 550/580/900 - SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2.9 X 350MM - PONTA ROSQ - SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA P/ CANULADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO DE INTERFERENCIA EM AÇO 4 FUROS	S/CÓD SUS	R\$ 48,00
FIO DE INTERFERENCIA RASGADO	S/CÓD SUS	R\$ 48,00
FIO GUIA CALIBRADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO HEBERT CANULADO 0,9	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO LISO 1.20 X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO LISO 2.0 MM X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO C/ PONTA ROSQUEADA 1.5 X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>ANCORAS</b>		
PARAFUSO ANCORA ROSQUEADA EM TITÂNIO (NÃO MONTADA)	07.02.03.002-3	R\$ 197,60
PARAFUSO ANCORA COM FIO DE SUTURA/ MONTADA	S/CÓD SUS	R\$ 545,00
<b>PARAFUSOS</b>		
PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO	07.02.03.071-6	R\$ 486,29
PARAFUSO CORTICAL 3.5	07.02.03.069-4	R\$ 15,34
PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5	07.02.03.074-0	R\$ 21,89
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PINO DE TRAVA TIBIA OU FEMUR	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 (HASTE FEMUR PROX-PARAF BLOQ. 6.5)	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
PARAFUSO ESPANJOSO 4.0	07.02.03.072-4	R\$ 27,71
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0	07.02.03.067-8	R\$ 15,34
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7	07.02.03.068-6	R\$ 16,94
<b>CAIXA DE CANULADO 3.5/4.5 7.0 MM AÇO</b>		
PARAFUSO CANULADO PEQ. (3.5)	07.02.03.062-7	R\$ 116,02
PARAFUSO CANULADO PEQ. (4.5)	07.02.03.063-5	R\$ 102,92
PARAFUSO CANULADO GRE. (7.0) (PARAFUSO DESLIZANTE SPN)	07.02.03.064-3	R\$ 90,29
ARRUELA P/ CANULADO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
FIO GUIA P/CANULADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>CAIXA DE PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO P/ ESCAFÓIDE</b>		
PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO/TITANIO P/ESCAFÓIDE	07.02.03.065-1	R\$ 257,29
ARRUELA P/ CANULADO AÇO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05

FIO HEBERT CANULADO 0,9/1.0	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>PARAFUSO EM INTERFERENCIA EM TITANIO</b>		
PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO	07.02.03.071-6	R\$ 486,29
PLACA ENDOBOTTON COM FIO	S/CÓD SUS	R\$ 750,00
<b>PEQUENOS FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO</b>		
PLACA A/C RETA 3,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.089-9	R\$ 183,81
PLACA 1/3 TUBOLAR 3.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.083-0	R\$ 148,40
PLACA MÚLTIPLOS FRAGMENTOS	07.02.03.104-6	R\$ 320,61
PLACA EM "T" 3X3 - 3X4 - 3X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.099-6	R\$ 275,48
PLACA DE CALCANEIO	07.02.03.104-6	R\$ 320,61
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.092-9	R\$ 299,90
ARRUELA P/ CORTICAL 3,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
PARAFUSO ESPANJOSO 4.0MM	07.02.03.072-4	R\$ 27,71
PARAFUSO CORTICAL 3.5	07.02.03.069-4	R\$ 15,34
<b>GRANDES FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO</b>		
PLACA 1/2 CANA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.109-7	R\$ 177,20
PLACA A/C ESTREITA ATÉ 10 FUROS 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.090-2	R\$ 235,88
PLACA A/C ESTREITA ACIMA DE 10 FUROS ATÉ DE 14 FUROS 4.5 (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos)	S/CÓD SUS	R\$ 325,69
PLACA A/C RETA 4,5 MM ATÉ 12 FUROS (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.091-0	R\$ 296,13
PLACA A/C LARGA 4,5 MM ACIMA DE 12 FUROS ATÉ DE 16 FUROS (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos)	S/CÓD SUS	R\$ 325,69
PLACA EM "T" - 4X3 - 4X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.100-3	R\$ 326,00
PLACA RETA RECONSTR. ACETAB. 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.093-7	R\$ 325,69
PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5	07.02.03.074-0	R\$ 21,89
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
ARRUELA P/ CORTICAL 4.5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
<b>PLACAS ESPECIAIS</b>		
PLACA ESPECIAL EM "T" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.100-3	R\$ 326,00
PLACA ESPECIAL EM "L" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.097-0	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL COBRA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.087-2	R\$ 765,81
PLACA ESPECIAL COLHER II 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.094-5	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL TREVO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.102-0	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL EM "Y" P/ ÚMERO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.094-5	R\$ 288,71

PLACA PUDDU (TIBIA/ FEMUR) 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.086-4	R\$ 308,75
<b>PLACAS ANGULADAS</b>		
PLACA ANGULADAS 90° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.085-6	R\$ 381,95
PLACA ANGULADA 110° / 130° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.085-6	R\$ 381,95
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
<b>PLACAS TUBO</b>		
PLACA TUBO 135° / 150° SDQ/DHS (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)	07.02.03.081-3	R\$ 764,34
PLACA TUBO 95° (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)	07.02.03.082-1	R\$ 686,87
PLACAS 135° OU 95° ACIMA DE 14 FUROS	S/CÓD SUS	R\$ 1.189,80
PARAFUSO DESLIZANTE DHS/DCS	S/CÓD SUS	R\$ 256,00
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
<b>HASTES</b>		
HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA EM AÇO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.051-1	R\$ 1.120,00
HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA) AÇO (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.052-0	R\$ 1.096,39
HASTE ÚMERO (ORTOLOCK SÓLIDO TITÂNIO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.053-8	R\$ 1.010,56
<b>HASTE PROXIMAL FEMUR</b>		
HASTE FEMORAL CURTA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ATÉ 240	07.02.03.048-1	R\$ 936,58
HASTE FEMORAL LONGA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ACIMA 240	07.02.03.049-0	R\$ 989,15
FIO GUIA COM PONTA ROSQUEADA	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
PARAFUSO BLOQUEADO	07.02.03.132-1	R\$ 21,60
<b>FIXADORES EXTERNOS</b>		
FIXADOR ARTICULADO COLLINS *	07.02.03.041-4	R\$ 561,66
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR ILIZAROV FÊMUR/ TÍBIA *	07.02.03.038-4	R\$ 1.163,90
FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO *	07.02.03.032-5	R\$ 16,94
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR TUBO Á TUBO PARA/ FÊMUR/ TÍBIA E ÚMERO	07.02.03.038-4	R\$ 1.163,90
PINOS DE SHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45

FIXADOR MINI FALANGE *	07.02.03.060-0	R\$ 780,00
PINOS D SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR FALANGE TIPO COLLINS *	07.02.03.060-0	R\$ 780,00
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR HEITOR ULSSON 120CM (PUNHO)	07.02.03.041-4	R\$ 561,66
FIXADOR LAY-FIX PARA/ FÊMUR/ TÍBIA/ ÚMERO *	07.02.03.039-2	R\$ 913,16
PINOS DE SHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
<b>GRAMPOS</b>		
GRAMPOS DE BLOUNT / COVENTRY	07.02.03.044-9	R\$ 24,61
<b>MINI-MICRO FRAGMENTOS - AÇO</b>		
PLACA RETA 2.0 (INCLUI PARAFUSO CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.135-6	R\$ 122,80
PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.130-5	R\$ 93,00
PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.131-3	R\$ 293,42
PLACA EM L 2,7MM INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.095-3	R\$ 131,36
PLACA EM L 2.0MM	S/ CÓD. SUS	R\$ 131,36
PLACA EM T 2,0MM INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.133-0	R\$ 102,00
PLACA EM T 2,7MM INLCUI PARAFUSOS	07.02.03.098-8	R\$ 131,36
PARAFUSO CORTICAL 1,5MM	07.02.03.066-0	R\$ 18,36
PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS T 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.098-8	R\$ 131,36
PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS L 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.095-3	R\$ 131,36
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0	07.02.03.067-8	R\$ 15,34
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7	07.02.03.068-6	R\$ 16,94
<b>PROTESE TOTAL DE OMBRO - BIOMECANICA</b>		
CABEÇA CÊNTRICA / EXCÊNTRICA	07.02.03.011-2	R\$ 426,15
COMPONENTE UMERAL (HASTE)	07.02.03.029-5	R\$ 793,25
GLENÓIDE	07.02.03.023-6	R\$ 198,17
<b>PROTESE CABEÇA DE RADIO</b>		
PROTESE DE RÁDIO - TITANIO	07.02.03.112-7	R\$ 778,37

<b>PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - MULLER - OS</b>		
COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR (MULLER)	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 420,00
<b>PROTESE PARCIAL DE QUADRIL BIPOLAR C/ MULLER - OS</b>		
COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR)	07.02.03.012-0	R\$ 1.008,00
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL AÇO	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - /MAGNUS - OS</b>		
COMPONENTE FEMURAL (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR PMMA 3MM	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
CENTRALIZADOR DISTAL	07.02.03.007-4	R\$ 104,44
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
<b>PROTESE PARCIAL QUADRIL CIMENTADA - MAGNUS</b>		
COMPONENTE FEMORAL (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR)	07.02.03.012-0	R\$ 1.008,00
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR DISTAL	07.02.03.007-4	R\$ 104,44
DRENO SUCCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 420,00
<b>PROTESE TOTAL QUADRIL NÃO CIMENTADA - OS</b>		
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO	07.02.03.021-0	R\$ 1.695,27

ACETÁBULO PARAFUSADO (NÃO CIMENTADO C/ PLASMA	07.02.03.010-4	R\$ 1.027,28
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CR CO MO	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
PARAFUSO TITÂNIO (UNITÁRIO)	07.02.03.076-7	R\$ 109,67
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE PARCIAL DE QUADRIL - THOMPSON</b>		
PROTESE DE THOMPSON	07.02.03.122-4	R\$ 642,55
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE DE REVISÃO - SIGMA</b>		
HASTE FEMORAL SIGMA - REVISÃO+A27A278:C284	07.02.03.019-8	R\$ 2.601,84
COMPONENTE ACETABULAR CIMENTADO	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO+A278:C284	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
TELA DE REFORÇO ACETABULAR	07.02.03.128-3	R\$ 396,88
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03..125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE DE JOELHO - NKS PLUS</b>		
COMPONENTE FEMORAL	07.02.03.022-8	R\$ 1.671,60
COMPONENTE PLATO TIBIAL POLIETILENO	07.02.03.027-9	R\$ 352,96
COMPONENTE PATELAR	07.02.03.024-4	R\$ 148,57
COMPONENTE TIBIAL	07.02.03.028-7	R\$ 854,48
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00

**ANEXO I - FORNECIMENTO****FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO (Abastecimento por cilindro)**

DESCRIÇÃO	Cilindro de Oxigênio 03 (três) litros	Cilindro de Oxigênio 05 (cinco) litros	Cilindro de Oxigênio 20 (vinte) litros	Cilindro de Oxigênio 50 (cinquenta) litros
VALOR	R\$ 50,16 * <sup>1</sup>	R\$ 76,56 * <sup>2</sup>	R\$ 105,60 * <sup>3</sup>	R\$ 145,20 * <sup>4</sup>
DESCRIÇÃO	<b>FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO 10M<sup>3</sup></b>			
VALOR	R\$ 336,00			

**ANEXO II – LOCAÇÃO DE CILINDROS**

DESCRIÇÃO	Cilindro de oxigênio gasoso com regulador – capacidade 50 litros	Cilindro de Ar Comprimido 10m <sup>3</sup> (“backup”)	Cilindro de oxigênio medicinal – capacidade de 50 litros
VALOR MENSAL UNITÁRIO	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

TIPO	QUANTIDADE (unidade)	MODALIDADE	VALOR MENSAL
Cilindro de oxigênio medicinal de 50 (cinquenta) litros	11	Comodato	Isento
Cilindro de oxigênio medicinal de 05 (cinco) litros	2	Comodato	Isento
Cilindro de oxigênio medicinal de 03 (três) litros	17	Comodato	Isento
<b>TOTAL</b>			<b>ISENTO</b>

<b>Anexo</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
31	BISTURI ELETRICO (CABO+CANETA+PONTA)	R\$ 14,63
86	CONECTOR	R\$ 5,60
122	FAIXA DE SMARCH 20 CM	R\$ 8,29
154	LAMINA P/ ENXERTO	R\$ 8,55
158	MANDRIL	R\$ 7,60
166	MICROPORE MEDIO	R\$ 3,88
180	PONTA DE BISTURI	R\$ 4,35
217	TRAQUEIA (PEQUENA)	R\$ 14,50
219	TRAQUEIA (GRANDE)	R\$ 21,71
507	DRENO DE PENROSE N.1	R\$ 2,52
508	DRENO DE PENROSE N.2	R\$ 2,52
509	DRENO DE PENROSE N.3	R\$ 3,17
510	DRENO DE PENROSE N.4	R\$ 3,18
552	PINCA BIPOLAR	R\$ 16,30
598	CABO DE BIPOLAR	R\$ 12,83
622	GUIA METALICA	R\$ 16,26
732	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA G	R\$ 29,96
839	PINCA+CABO BIPOLAR	R\$ 14,71
878	PRONGA (NASAL)	R\$ 2,81
924	CABO DE BISTURI P/ VIDEO	R\$ 12,84
1073	MICROPORE GRANDE	R\$ 2,88
1154	SONDA LARINGE	R\$ 12,97
3244	MASCARA TRANQUEOSTOMIA	R\$ 10,13
3261	AGULHA DE MIELOGRAMA	R\$ 31,85
3312	CONJUNTO CPAP	R\$ 30,17
3614	CONJUNTO BABY PUFF	R\$ 30,06
3622	FAIXA DE SMARCH 10CM	R\$ 12,26
3623	FAIXA DE SMARCH 15CM	R\$ 12,26

**SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 58.426.628/0001-33

<b>Item Descrição do Produto</b>	<b>Quantidade (u</b>	<b>Unitario</b>	<b>Total</b>
1- EQUIPO C/FILTRO GIRASET	R\$ 50,00	R\$ 23,92	R\$ 1.196,00
2 - EQUIPO FOTOPROTETOR C/FILTRO - GIRASET	R\$ 50,00	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00
Os equipos obrigatoriamente, são fornecidos em cx. Com 50 unidades.			R\$ 2.455,00